

DECISÃO SEI Nº 0023455008/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 06 de novembro de 2024.

Processo: **106 - Komprão Koch Atacadista**

Protocolo: **5027/2023**

Endereço do empreendimento: Rua Dante Nazato, s/n, Vila Nova

Interessado: JGM Empreendimentos e Participações LTDA

Carbono Engenharia e Meio Ambiente

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Decisão**

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 0023380178, comunica que **defer** o EIV do empreendimento **Komprão Koch Atacadista**, protocolado sob o nº **5027/2023**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 06/11/2024, às 23:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023455008** e o código CRC **3B7DE583**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br
